



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI**, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, com sede na BR 373, Km 306, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portador do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Colaboração nº 03/2022 que tem como objeto o **Repasse de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS. Decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Terceira do Termo de Colaboração nº 03/2022, de 23 de novembro de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014, pedido da entidade protocolado sob nº 3.065/2022 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2022, de 23 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Sirlei Piva
Presidente da Associação Dos Motoristas
Vividenses - AMOVI
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

.....